



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Medicina da Bahia
SECRETARIA DA CONGREGAÇÃO
Largo do Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico
40.026-010, Salvador, Bahia, Brasil.
Tel.: 55 71 3283-5561
www.fmb.ufba.br | medicina@ufba.br



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA),
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023.**

Às nove horas e cinquenta minutos do dia seis de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se – em sessão extraordinária – a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na Sala da Congregação da sede *mater* da FMB, situada no Largo Terreiro de Jesus, s/nº, Centro Histórico desta capital, presidida pelo diretor da FMB, Prof. Luís Fernando Fernandes Adan, com a presença dos integrantes da plenária, conforme lista anexa. A sessão foi convocada por meio do Ofício Circular nº 006/2023-Congregação/FMB/UFBA (anexo), expedido no primeiro dia de junho de 2023, com a finalidade específica de deliberar acerca da abertura de concursos públicos para docentes do Departamento de Pediatria (DPED) e do Departamento de Patologia e Medicina Legal (DPML). Tendo verificado a existência de quórum, o Presidente fez a abertura da reunião, agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Prof.^a **Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra** que apresentou a proposta do DPED, qual seja: classe Assistente A; Regime de Trabalho de 40 horas; Área do conhecimento MEDE27 – Internato I em Pediatria; MEDE33 – Internato II em Pediatria; MEDD82 – Pediatria; MEDE10 – Pediatria II e MEDE15 – Trabalho de Conclusão de Curso I A. Como pré-requisitos o departamento sugeriu: 1. Graduação em Medicina; 2. Residência Médica em Pediatria e 3. Mestrado e/ou Doutorado na área de Ciências da Saúde ou Medicina ou Educação. Esse concurso visa a preencher a vaga gerada com a aposentadoria da Prof.^a Dulce Emília Queiroz Moreira. **A Congregação aprovou, por unanimidade, a proposta do DPED.** Seguiu-se a definição dos pontos para as provas escrita e didática, dentre os vinte propostos pelo departamento, tendo sido **aprovados os seguintes**: 1) Diarreia aguda e desidratação na criança; 2) Dor abdominal aguda na criança e adolescente; 3) Pneumonia adquirida na comunidade na criança; 4) Semiologia do recém-nascido, da criança e do adolescente; 5) Reanimação pediátrica; 6) Sepsis em pediatria; 7) Convulsão febril e mal convulsivo na criança e adolescente; 8) Reconhecimento precoce da criança gravemente enferma; 9) Infecção de vias aéreas superiores na infância e adolescência; e 10) Febre sem sinais de localização na criança. Na sequência, a Prof.^a **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** apresentou proposta do DPML para abertura de concurso público a fim de preencher as vacâncias geradas pela exoneração do Prof. Marcos Vinícius Cardoso Pinheiro e pela aposentadoria do Prof. Luciano Espinheira Fonseca Júnior. O concurso será para a Classe Auxiliar A; Regime de trabalho de 40 horas; Área de conhecimento MEDD94 - Patologia Humana I; MEDE04 - Patologia Humana II; MEDE13 - Patologia Humana III; MEDD76 - Patologia geral para Terapia Ocupacional; MEDC75 - Tópicos em Patologia; MED956 - Residência Médica em Patologia. Como pré-requisitos foi proposto: 1. Graduação em Medicina; 2. Residência Médica em Patologia e/ou Título de Especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Patologia. **A Congregação aprovou, por unanimidade, a proposta do DPML.** Dos pontos propostos pelo departamento **a Congregação aprovou os seguintes**: 1) Patologia Celular; 2) Inflamação Aguda; 3) Inflamação Crônica e Reparo; 4) Neoplasias (Conceitos e Nomenclatura); 5) Oncogênese e Alterações Genéticas no Câncer; 6) Doenças Cerebrovasculares; 7) Câncer de Pulmão; 8) Hepatites Crônicas; 9) Carcinoma de Mama; e 10) Linfomas. Em atenção ao artigo 16 do Estatuto da UFBA, os representantes do corpo discente e do corpo técnico-administrativo não votaram nessa matéria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Congregação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual eu, Eliana Santos de Deus Queiroz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros presentes à próxima reunião ordinária. Salvador, 06 de junho de 2023.//

Ata aprovada na sessão ordinária de 13/06/2023.

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like Priscila, Iguaracyra, and others.]